



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.958/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

INDICAÇÃO Nº 08/2022

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ PAULINO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a vereadora que o presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para REQUERER, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, via Secretaria Competente as seguintes Indicações:

1. Indica que providenciada a transformação da antiga escola pública situada no Sítio Arruda, a qual era denominada de "Escola Santa Verônica", em uma Unidade Básica de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

A execução da pleiteada propositura, é de grande valia, pois além da necessidade que é premente, vai favorecer aquela comunidade com atendimento médico, atendendo assim, as reivindicações dos moradores da localidade em alusão.

Portanto Senhoras e Senhores Vereadores, diante ao exposto e na certeza do pronto atendimento a presente indicação, venho mais uma vez à presença de Vossas Excelências, solicitar os vossos préstimos no sentido de ser aprovada a presente Indicação.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 30 de março de 2022.

*Recebi em 04/04/2022
hora Bianca Alves.*

APROVADO
SESSÃO Nº 09
ARARIPE - CEARÁ
01/04/22

Antônia Pereira Rodvalho
Antônia Pereira Rodvalho
Vereadora, partido PDT – 2021-2024



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com

PROPOSTA Nº 0023

Exercício de 2023
ROSE PAULINO FERREIRA
Frente da Câmara Municipal de Aracaju - SE

Trata-se de proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 0023/2023, que institui o Dia Municipal de Luta contra o Câncer de Mama, a ser observado em 15 de novembro de cada ano, em homenagem à luta das mulheres por saúde e bem-estar.

Conforme consta no Relatório de Análise de Impacto Orçamentário, a proposta não acarretará em despesas adicionais para o Município.

Assim, considerando que a proposta não gera despesas adicionais para o Município, e sendo de interesse público, recomenda-se a aprovação da proposta.

Assim, considerando que a proposta não gera despesas adicionais para o Município, e sendo de interesse público, recomenda-se a aprovação da proposta.

Portanto, considerando o exposto, recomenda-se a aprovação da proposta, para que seja instituído o Dia Municipal de Luta contra o Câncer de Mama, a ser observado em 15 de novembro de cada ano.

Aracaju, 15 de novembro de 2023.

Antônia Pereira Rodrigues
Vereadora, partido PDT - 2021-2024

APROVADO
2023
MUNICÍPIO DE ARACAJU - SE

